



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 008/2023 (19/12/2023) Oitava Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única dos Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, SÚMULAS: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências, referentes as Empresas Marcos KiyoshiKotoge, Genesis Transportes Ltda, Sandro Lineu de Aguiar Metalúrgica Ltda e Braten Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, ambos de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal. Após ser dispensada a leitura dos mesmos de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente aos Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única dos Relatórios e Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça sobre os Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal, sendo que os referidos pareceres não havendo o que se discutir foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única dos Relatórios e Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre os Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal, sendo que os referidos pareceres não havendo o que se discutir, colocados em votação foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação os Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, os quais não havendo o que se discutir, colocados em votação foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Ato continuo, foi realizada a leitura única do Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, datado em 04 de dezembro de 2023, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parcerias, conceder Subvenções Sociais, Auxílio Financeiro e Contribuição para o Exercício Financeiro de 2024. Após ser

dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2023, autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Lei acima mencionados, ambos de autoria da Senhora Prefeita Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que a partir do dia 23 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal entrará em Recesso Parlamentar, retornando aos seus trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2006. Em seguida agradeceu pela última Sessão do ano de 2023 e desejou um Feliz Natal e Ano Novo a todos os munícipes de Fernandes Pinheiro e também aos Senhores Vereadores e funcionários do Legislativo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro